

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Santa Catarina
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

R. AMERICAN BANK NOTE CO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

5.242.800-1

DATA DE
EXPEDIÇÃO

06/ABR/2002

NOME

GEISA LETICIA KEMPFER BOCK

FILIAÇÃO

ALIPID KEMPFER

MARLENE TRACZYNSKI KEMPFER

NATURALIDADE

SANTA ROSA RS

DATA DE NASCIMENTO

06/ABR/1978

DOC ORIGEM

C CAS 19661 LV B-65 FL 49

CART KEMMERICH - SANTA MARIA RS

CPF

939.060.990/91

Luiz Carlos Monevski

FLORIANÓPOLIS SC

ASSINATURA DO DIRETOR II - SSP - SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições confere o Grau de *Doutora* a

Geisa Letícia Kempfer Böck

de nacionalidade *brasileira*, natural do *Estado do Rio Grande do Sul*, carteira de identidade com registro geral número *5.242.800-1/SC* e nascida a *6 de abril de 1978*, pela conclusão do Curso de *Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia* e Defesa Pública de *Tese de Doutorado*, realizada em *15 de março de 2019*, outorgando-lhe o título de

DOCTORA em PSICOLOGIA

na Área de Concentração: ***Saúde e Desenvolvimento Psicológico***, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 15 de maio de 2019.

Prof. Dr. Carlos Henrique Sancineto da
Silva Nunes
Coordenador

Geisa Letícia Kempfer Böck
Titulada
201501123

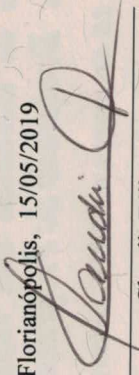
Prof. Dr. Ubaldo Cesar Balthazar
Reitor

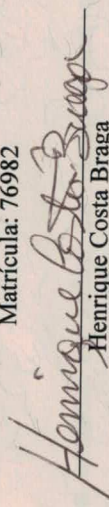
Universidade Federal de Santa Catarina, recredenciada:
Portaria nº 134 de 27/02/2013, D.O.U de 28/02/2013
Curso reconhecido pela Portaria/Federal nº. 0656
de 22/05/2017, publicada no Diário Oficial da União
de 27/07/2017.

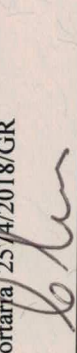
Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Graduação
Departamento de Administração Escolar

DIPLOMA registrado sob nº. 400 livro SCFH00004
folha 134 em 15/05/2019.
Processo nº. 23080.030784/2019-71,
nos termos do artigo 48 da Lei nº. 9394, de 20 de
dezembro de 1996.

Florianópolis, 15/05/2019


Claudir Félix
Divisão de Expedição e Registro de Diplomas
Matrícula: 76982


Henrique Costa Braga
Chefe da Divisão de Expedição e Registro de Diplomas.
Portaria 2574/2018/GR

Visto: 
Cesar Trindade Neves
Diretor do Departamento de Administração Escolar
Portaria nº 998/2016/GR

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação



104744

UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina**Portaria: 1500/11****Assunto: Nomear Concurso - 01/2011 - CEAD****Data Publicação: 30/09/2011****Diário Oficial : 19.184**

PORTARIA Nº 1500, de 14/09/2011.

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC,

RESOLVE:

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, **GEISA LETICIA KEMPFER BOCK** para exercer o cargo da categoria de Professor Universitário, classe Assistente, nível 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Simbologia Braille, Departamento de Pedagogia à Distância, do Centro de Educação à Distância - CEAD, referente ao Concurso Público 01/2011.



Antonio Pereira de Souza
Reitor em Exercício



Mapa de Tempo de Serviço

Informações Principais				
Matrícula: 0346154-8-03	Data admissão: 30/09/2011		Data desligamento:	
Nome da pessoa: GEISA LETICIA KEMPFER BOCK				
Inscrição: 217527-4	CPF: 939.060.990-91	PIS/PASEP: 134.88686.72.7		
Identidade: 52428001	Órgão emissor:	UF: SC		
Sexo: Feminino	Data nascimento: 06/04/1978	Situação previdenciária: Ativo		
Posição em: 22/01/2021	Idade: 42 anos 9 meses 17 dias			
Tipo de Contribuição				
Descrição	Regime Próprio	Regime Geral	Sem Contribuição	Total
Tempo Normal				
Serviço Público SC	09 A 03 M 23 D			09 A 03 M 23 D
Total Bruto de Tempo Serviço				
Total Bruto de Tempo de Serviço	09 A 03 M 23 D			09 A 03 M 23 D
Afastamentos/Deduções				
Não consta.				
Total Líquido de Tempo de Serviço:		09 A 03 M 23 D		

- Coordenação UAB do curso de pedagogia do CEAD/UDESC – de outubro de 2013 a dezembro de 2014

Interno	Página 1 de 1
	
UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina	
Portaria: 1060/13 Assunto: Altera Portaria 447/12 - Coordenação UAB Data Publicação: 30/09/2013 Diário Oficial : A publicar	
<p>PORTARIA Nº 1060, de 30/09/2013.</p> <p>O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>ALTERAR, a pedido do Diretor Geral do CEAD, a contar de 23/09/2013, os termos da Portaria 447/12 publicada no DOE 19.304 de 02/04/2012, que alterou a composição da coordenação da UAB/UDESC, designando, para a função de Coordenadora Geral, a professora CARMEN MARIA CIPRIANI PANDINI, em substituição ao professor ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO; e para a função de Coordenadora de Curso, a professora GEISA LETICIA KEMPFER BOCK, em substituição à professora CARMEN MARIA CIPRIANI PANDINI.</p>	
Em Exercício:	Heron
Portaria	Aprovada
Observação:	
<input type="button" value="Encaminhar"/>	

- Coordenação da pós graduação em educação inclusiva- de abril de 2019 até o momento.



CEAD
CENTRO DE EDUCAÇÃO
A DISTÂNCIA

1

PORTARIA DG/CEAD Nº 024/2019, de 04/04/2019

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VI, XV, XVI, do Art. 65 do Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR – Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu "Educação Inclusiva" CEAD/UDESC, Profa. **GEISA LETICIA KEMPFER BOCK** - matrícula 346154-8-03, servidora do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) em conformidade com a C.I. 196/18-DPAD/CEAD e com base no Art. 25, alínea XX da Resolução 029/2009 - CONSUNI; Resolução nº 026/2017 - CONSUNI; Art. 02 da Resolução nº 010/2012 - CONSEPE e deliberação do Colegiado Pleno do DPAD/CEAD em reunião de 01/04/2019.

§ 1º - A carga horária alocada, da coordenadora que trata o "caput" é de 04h (quatro) horas semanais, e deverá constar dos PTIs.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria CEAD Nº 127/2018 de 05/12/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/04/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de abril de 2019.

Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Este documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP e por DAVID DANIEL E SILVA em 05/04/2019 às 16:17:25, conforme IN nº 022011/SEI. Para validar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://sgp.sea.sc.gov.br/validar/> e informe o processo UDESC 00033002019 e o código A4282D6.